



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 213 /2021

O Município de Riachão do Bacamarte, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) **José de Arimatea da Silva**, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 1813266, órgão emissor: SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Sen. Cabral, S/N - Centro, Riachão do Bacamarte - Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 1345-5

Conta-Corrente nº 29.262-1

Riachão do Bacamarte – PB, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

